DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 12 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1398** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 9
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2294 , DE 01 DE julho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº845, de 21 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de julho de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 21	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.780,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 31	04.126.0002.2289.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECN(	6.980,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	134.744,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
11/08/2025 08:07:15 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2294 , DE 01 DE julho DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 99	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 254	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		255,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 142	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 177	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		31.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 189	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ		117.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 230	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.230,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 231	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			316.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2294 , DE 01 DE julho DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 18	04.121.0002.2291.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNC		-300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 19	04.121.0002.2291.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNC		-5.680,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 23	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-3.780,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 25	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 79	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-7.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 90	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-135.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 146	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 172	13.392.0015.2033.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-3.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 180	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 192	15.451.0019.2283.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE		-117.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO Nº 2294 , DE 01 DE julho DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	229	08.244.0024.2044.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-13.230,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-316.490,00

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP186.924/O-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2295 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$157.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **157.450,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

31	04.126.0002.2289.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	14.200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

62	04.123.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 07 FUNDEB

107	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FR 02 -103493-6 FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
109	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FR 02 -103493-6 FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
120	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 003	FR 02 -103493-6 FUNDEB -VAAR-CRECHE	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

176	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	2.550,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
11/08/2025 08:05:15 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2295 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.850

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

17	04.121.0002.2291.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

40	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	700,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

93	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **15.700,00**

Fontes de Recurso	
01 00	5.700,00
05 00	10.000,00

Anulação:

02 02 07 FUNDEB

112	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FR 02 -103493-6 FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
113	12.365.0010.1062.0000	FUNDEB	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	FR 02 -103493-6 FUNDEB INFANTIL 30%	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

123	12.365.0011.1074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2295 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.850

02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL				
124	12.365.0011.1074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	-109.000,00		
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R. Grupo:	0 02	81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	212 000	FR 02- OBRA CRECHE FDE - BB 124327-6			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS				
155	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-8.850,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 02 18	ENSINO SUPERIOR				
241	04.364.0035.2286.0000	ENSINO SUPERIOR	-7.900,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-141.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de julho de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: JULHO 2025

RECEITA ARRECADADA:(104)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2025
	01/07/2025	183.378,42	
	08/07/2025	114.543,21	
	10/07/2025	14.924,30	
	15/07/2025	57.189,40	
	18/07/2025	10.768,17	
	22/07/2025	74.891,00	
	29/07/2025	188.785,02	
	30/07/2025	19.381,56	
	SOMA	**663.861,08**	**4.134.306,93**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(85)		**48.977,01**	**297.241,09**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(29)		5.829,07	39.040,74
TOTAL RECEITA		**718.667,16**	**4.470.588,76**

DESPESA REALIZADA:		NO PERIODO	ACUMULADO 2025
Manutenção Ensino Fundamental 70%			
Vencimentos e Salários		283.673,82	1.837.033,11
Encargos Sociais		74.287,59	244.941,08
		357.961,41	2.081.974,19
Manutenção Educação Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		65.771,45	413.273,20
Encargos Sociais		15.453,39	59.003,73
		81.224,84	472.276,93
Manutenção das Creches Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		92.549,23	602.895,81
Encargos Sociais		21.745,15	79.773,82
		114.294,38	682.669,63
72,40%		**553.480,63**	**3.236.920,75**
Manutenção Ensino Fundamental 30%			
Vencimentos e Salários		106.285,86	740.969,72
Encargos Sociais		38.019,76	88.366,65
Outras despesas pessoal civil		7.531,21	36.904,34
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	Ex. anterior	0,00	195.986,51
		151.836,83	1.062.227,22
Manutenção Educação Infantil 30%			
Vencimentos e Salários		23.427,35	161.692,22
Encargos Sociais		0,00	8.683,43
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente		0,00	0,00
		23.427,35	170.375,65
27,57%		**175.264,18**	**1.232.602,87**
TOTAL DESPESA		**728.744,81**	**4.469.523,62**
TOTAL APLICADO NO PERIODO			**99,97%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO		**606.113,73**	**4.706.080,35**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO			**-235.491,59**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP186.924/O-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 30/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços médico-veterinários de castração/esterilização e implantação de microchip (que será fornecido pela eventual contratante) em animais (orquiectomia e ovário salpingo histerectomia) cães e gatos, machos ou fêmeas, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de insumos/medicamentos/materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações constantes do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 14/08/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 02/09/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 02/09/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 02/09/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 11/08/2025.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG ***.130.548-*/SSP/SP – CPF ***864128**
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços 30/2024, com a empresa **Auto Posto Saltinho Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2024:
DATA: 04 de setembro de 2024.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 30/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 769/2024.
ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 3,98;
ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 5,99;
ITEM: 05 – Arla 32;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 2,89;

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024:
DATA: 13 de setembro de 2024.
ITEM: 05 – Arla 32;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 3,09;
DO TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2024:
DATA: 22 de novembro de 2024.
ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 6,09;
DO TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024:
DATA: 17 de dezembro de 2024.
ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 4,09;
DO TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2025:
DATA: 23 de janeiro de 2025.
PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.
ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 4,19.
DO TERMO DE APOSTILAMENTO 05/2025:
DATA: 04 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.
ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 6,36.
DO TERMO DE APOSTILAMENTO 06/2025:
DATA: 26 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.
ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 4,29.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 07/2025:
DATA: 22 de maio de 2025.
PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.
ITEM: 04 - Óleo Diesel S-10;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 5,99.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 08/2025:
DATA: 25 de junho de 2025.
PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.
ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 4,19.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 09/2025:
DATA: 14 de julho de 2025.
PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade

da Ata original.
ITEM: 05 – Arla 32;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 3,15.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 10/2025:
DATA: 06 de agosto de 2025.
PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.
ITEM: 04 - Óleo Diesel S-10;
VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 6,15.

Saltinho, 06 de agosto de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

.....